

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: www.soledade.rs.gov.br**

DECRETO Nº 12.477/2018.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 3179/2018, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 40 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº3179/2018 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
J. P. CAVEDON SOARES	10.925.677/0001-94	3.551,46
MAGAZINE MENEGHEL LTDA - ME	01.942.594/0001-12	7.241,17
LUNKES & TONOLLI LTDA. - ME	18.099.552/0001-64	3.605,17
EDUARDO RITA BEM - EPP	18.539.470/0001-93	3.789,28
PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE - EPP	08.863.707/0001-33	3.238,20
S. SCHNEIDER	28.629.492/0001-06	1.901,97

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 28/08/2018.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO CATTANEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

registrado sob nº 12.477  
Soledade, 28/08/2018  
